



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 55/2024, de 04 de novembro de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 34/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, inscrita no CPF n.º 761.526.349-20, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso “Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 08 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

IV - Valor da Diária: R\$123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$410,62,(quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Carona.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 04 de novembro de 2024

Edição: n.º 3238

Página: 4

LEIATO: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3238 – ANO: XIII

7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 055/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º34/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, inscrita no CPF n.º761.526.349-20, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 08 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

III - Valor da Diária: R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$ 410,62 (quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

IV - Meio de transporte: Carona.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 056/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º35/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora **Gilce de Lorenzi**, brasileira, inscrita no CPF n.º727.628.709-25, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar no 8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de novembro de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., realizado pelo CRCPR.

I - Data de saída: 12 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 14 de novembro de 2024.

III - Valor da Diária: 7 UFM (Valor do UFM R\$ 58,66 conforme Decreto n.º007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$410,62 (quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 821,24 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos);

IV - Meio de transporte: Carona.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, com sede na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.052/0001-04**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **IVO ROBERTI**, ora designado **CONTRATANTE**

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.